



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 005/2023

Matéria de Ensino: Materiais.

Disciplinas: Ciência dos Materiais; Corrosão; Tópicos Especiais em Materiais.

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FERNANDA NAYARA RODRIGUES PEREIRA SANTANA	77.00	75.00	69.00	73.67	442.00
2	JOSÉ ANDERSANDS FLAUZINO CHAVES	85.00	75.00	87.00	82.33	494.00
3	MARCOS FABIO FARIAS SOUZA	53.00	55.00	42.00	50.00	300.00
4	BRENDA LOHANNY PASSOS SANTOS	74.00	65.00	78.00	72.33	434.00
5	KEYSE SANTOS ANDRADE	63.00	65.00	72.00	66.67	400.00
6	DOUGLAS COSTA SANTOS	87.00	90.00	95.00	90.67	544.00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	FERNANDA NAYARA RODRIGUES PEREIRA SANTANA	12.00	12.00	12.00	12.00	48.00
2	JOSÉ ANDERSANDS FLAUZINO CHAVES	26.40	26.40	26.40	26.40	105.60
3	BRENDA LOHANNY PASSOS SANTOS	51.00	51.00	51.00	51.00	204.00
4	DOUGLAS COSTA SANTOS	37.80	37.80	37.80	37.80	151.20

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL		
		PD	PT	Nota Final (NF)
1	FERNANDA NAYARA RODRIGUES PEREIRA SANTANA	442.00	48.00	49.00
2	JOSÉ ANDERSANDS FLAUZINO CHAVES	494.00	105.60	59.96
3	BRENDA LOHANNY PASSOS SANTOS	434.00	204.00	63.80
4	DOUGLAS COSTA SANTOS	544.00	151.20	69.52

NF = (PD+PT)/10

Observação 1: Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.4 do Edital, a data, horário e local para aferição da comissão será publicado no site da instituição (drs.ufs.br) e os candidatos aprovados e que optaram por concorrer à reserva de vagas serão convocados oficialmente para comparecimento.

Observação 4: Conforme item 5.9.5 do Edital, o não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.